

**DECRETO Nº 12.069, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**"Altera Decreto nº 11.286/2023 que "Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e dá outras providências"**

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990, e ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 3.351/2011,

**Decreta:**

**Art. 1º** Ficam alterados os Incisos "I", "III", "IV", "V", "VI", "VII", "VIII", "IX", "XXII" do art. 1º conforme expresso abaixo:

I - representante da Secretaria Municipal de Turismo:

- a) Titular: Evandro Neiva Oliveira;
- b) Suplente: Laurindo Pedro Ramos Filho.

(...)

III – representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

- a) Titular: Lucas Weber;
- b) Suplente: Olnear Ceccatto.

IV – representante da Fundação Cultural:

- a) Titular: Edvaldo Rocha Júnior;
- b) Suplente: Allan Müller Schroeder.

V – Fundação Municipal de Esportes:

- a) Titular: Arrigo André Majoni;
- b) Suplente: Allan Bencks Carvalho.

VI – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Kelli Cristina Dacol da Costa;
- b) Suplente: Rita de Kácia Fravretto Thibes.

VII – representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:

- a) Titular: Nelson Oliveira;
- b) Suplente: Everton Luis Kultzak.

VIII – representante da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

- a) Titular: Evaldo Hoffmann Jr;
- b) Suplente: Fábio Rambo.

IX – representante da Secretaria de Articulação Política e Relações Institucionais:

- a) Titular: Roberto Carlos Castilho;
- b) Suplente: Taís Renata André.

(...)

XXII – representante da Associação Comercial e Industrial de Balneário Camboriú (ACIBALC):

- a) Titular: Osny Maciel Junior;
- b) Suplente: Alex Muxfeldt da Silva.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 04 de fevereiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**  
**Prefeita Municipal**